

ATA N.º. 31

Reunião da Comissão de Constituição, Justiça,
Segurança Pública e Direitos Humanos, para
tratar sobre os Projetos de Lei 36 de 2025.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Leão Alves – Presidente, José Eli Vieira Brito – Relator Suplente e Issa El Hatal- Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei 036, que: autoriza o Município de Lavras do Sul/RS a aderir e participar do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí (CI-JACUÍ).

A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos reconhece que o referido projeto estando em acordo com os fundamentos legais e constitucionais inerentes a espécie, bem como ajustados às normas formais da técnica legislativa. Dito isso, a comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Sala Severino Silveira, em 23 de maio de 2025.

Dimmy Leão Alves- PP
Presidente

José Eli Vieira Brito- PDT
Relator Suplente

Issa El Hatal - MDB
Revisor